SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1108

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 252/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR as Portarias n° **253/2008,** publicada no Diário Oficial – Trimestral – JAN/FE/MAR - 2008 e a de nº **302/2011,** publicada no Diário Oficial - Edição Extra - em 23 de setembro de 2011, de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais da Sra. **MARIA DE LOURDES MACENA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula n°. 583-5, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 2175/14, de 23 de abril de 2014, Processo TC nº 11295/09, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 04 de junho de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:CAE30033

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 55/2014

PORTARIA Nº. 55/2014 De 04 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 11295/09:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à **MARIA DE LOURDES MACENA,** auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n°. 583-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.**

Art. 2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de março de 2008.

Art. 3º- Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 04 de junho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:255473B9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 253/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **368/2005,** publicada no Diário Oficial – Bayeux, em 30 de abril de 2005, de Pensão Vitalícia a Sra. **Rita de Cássia de Araújo Silva Santos** e de Pensão Temporária para menor **Aslana Mychely de Araújo dos Santos**, beneficiárias do ex-servidor **Aldo Francisco dos Santos,** ocupante do cargo de Repórter Nível I,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

sob a matrícula n°. 579-7 lotado no Gabinete do Prefeito, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 2183/14, de 23 de abril de 2014, Processo TC nº 10822/11, da 2ª Câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 04 de junho de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:DB508F4A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PENSÃO VITALÍCIA 56/2014

PORTARIA Nº. 56/2014 De 04 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 10822/11:

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 0102/2012, publicada no Diário Oficial – Edição Extra, em 07 de agosto de 2012.

Art. 2º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA à RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO SILVA SANTOS, companheira do ex-servidor inativo falecido ALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** repórter nível I**,** matrícula n° 579-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir da data do óbito, ocorrido em 20 de janeiro de 2005, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03.**

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de abril de 2005.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de junho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:437F3D15

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PENSÃO TEMPORÁRIA 57/2014

PORTARIA Nº. 57/2014 De 04 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 10822/11:

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria n° 0101/2012, publicada no Diário Oficial – Edição Extra, em 07 de agosto de 2012.

Art. 2º- CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA à ASLANA MYCHELY DE ARAÚJO DOS SANTOS, filha do ex-servidor inativo falecido ALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** repórter nível I**,** matrícula n° 579-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir da data do óbito, ocorrido em 20 de janeiro de 2005, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03.**

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de abril de 2005.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 04 de junho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:CF77DCE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, bem assim dos participantes dos programas desenvolvidos pelo CRAS e pelo PETI, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2014. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GEILSA LIMA CAVALCANTE ME – CNPJ 01.823.326/0001-81 - Valor: R$ 41.640,00; MEGA MASTER COM. DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.370.039/0001-02 - Valor: R$ 102.764,80; MERCADINHO BOAVISTENSE – CNPJ 04.575.317/0001-07 - Valor: R$ 51.311,10. O valor global da presente licitação é de R$ 195.715,90 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e quinze mil e noventa centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Junho de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25B18286

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICARa**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE22 (VINTE E DUAS) APRESENTAÇÕES COM TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA NOS EVENTOS JUNINOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRAÇAS PÚBLICAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO; e com base nos elementos constantes do processo correspondente,**ADJUDICAR**o referido objeto ao referido Profissional:**HEMERSON DINIZ MELO**- CPF nº

092.724.334-28**;**com o valor de**R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).**

Publique-se.

Boa Vista – PB, 10 de junho de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:13F18FB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICARa**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE22 (VINTE E DUAS) APRESENTAÇÕES COM TRIO DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA NOS EVENTOS JUNINOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PRAÇAS PÚBLICAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO; e com base nos elementos constantes do processo correspondente,**ADJUDICAR**o referido objeto ao referido Profissional:**RICARDO ALVES DA SILVA**- CPF nº 044.675.524-99**;**com o valor de**R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Publique-se.

Boa Vista – PB, 10 de junho de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B4932CAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2014.-GUILHERMINO NETO DOS SANTOS

Portaria nº 187/2014.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município etc. Processo Administrativo de nº 002/2012.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **137/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Processo nº 002/2012, (IPASB) ao Sr. **GUILHERMINO NETO DOS SANTOS**, **Professor Mag I,** matrícula nº 00.11-238, RG 625.406 SSP-PB, PASEP nº 1.701.449.147-2, CPF nº 300.913.064-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com base no que dispõe o art. 40 § 1º inciso III, "a" § e 5º da Constituição Federal c/c art. 16 § 1º da com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9318E775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188 /2014-MARIA DE LOURDES DE SOUSA DUNGA

PORTARIA Nº 188 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 018/2011, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **078/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA DE LOURDES DE SOUSA DUNGA,** Professora Classe A1, matrícula nº 00.11-318, RG nº 1.211.431 SSP-PB, PASEP nº 1.702.677.371-0, CPF nº 302.570.424-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BCFEE8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2014-ANTONIO CESÁRIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 189/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo, com o Processo nº 014/2011, (IPASB).

RESOLVE:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **077/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, a Sr. **ANTONIO CESÁRIO DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 00.11-235, RG 1.332.903 SSP-PB, PASEP nº 1.702.678.180-2, CPF nº 675.379.284.87, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6AD9E026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190 /2014-MARIA DE FÁTIMA DUARTE LOPES

Portaria nº 190 /2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 007/2011, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **041/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA DE FÁTIMA DUARTE LOPES,** Professora Classe A1, matrícula nº 00.11-311, RG nº 855.794 SSP-PB, PASEP nº 1.702.678.231-0, CPF nº 603.478.304-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:42C7A4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2014-LUSINETE BARBOSA DE LIRA BRAGA

Portaria nº 191/2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 007/2012, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 17 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **161/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **LUSINETE BARBOSA DE LIRA BRAGA,** Professora Mag. I, matrícula nº 00.11-207, RG nº 938.289 SSP-PB, PASEP nº 1.702.677.355-9, CPF nº 011.263.034-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DCD00F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 /2014-MARIA HELENA PAULINO DUARTE

Portaria nº 192 /2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 019/2011, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **142/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA HELENA PAULINO DUARTE,** Professora Classe A1, matrícula nº 00.11-224, RG nº 836.282 SSP-PB, PASEP nº 1.702.677.579-9, CPF nº 313.201.554-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:86BD6902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2014-MARIA APARECIDA DE PAIVA

Portaria nº 193/2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 001/2012, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **139/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA APARECIDA DE PAIVA,** Professora Classe Mar I, matrícula nº 00.11-413, RG nº 867.169 SSP-PB, PASEP nº 1.702.269.789-0, CPF nº 526.427.204-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:47380A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194 /2014-FRANCINEIDE LACERDA DE OLIVEIRA

Portaria nº 194 /2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 005/2012, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º e III, "a" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **122/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA FRANCINEIDE LACERDA DE OLIVEIRA,** Professora MaG. I, matrícula nº 00.11-039, RG nº 1.003.146 (2ª via) SSP-PB, PASEP nº 1.701.449.344-0, CPF nº 526.428.104-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C7D51CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195 /2014-MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES

Portaria nº 195 /2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 001/2010, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º inciso III, "b" e § 5º da Constituição Federal c/c o art 16 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **013/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a Srª **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES,** Professora Classe A1, matrícula nº 00.11-427, RG nº 1512701 SSP-PB, PASEP nº 1.701.449.161-8, CPF nº 313.202.874-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7C59CAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196 /2014-MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIRA

Portaria nº 196 /2014

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo nº 021/2011, (IPASB), fundamentado no que dispõe o art 40 § 1º inciso III, "b" 5º da Constituição Federal c/c o art 17 § 1º da Lei Municipal de nº 523 de 17 de novembro de 2006.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **140/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos a Srª **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00.11-107, RG nº 1.389.867.532. SSP-PB, PASEP nº 1.702.678.107-1, CPF nº 570.879.204-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde . Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CAF1B498

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** N° 009/2014, que objetiva a aquisição de livros didáticos para a Rede Municipal de Ensino Infantil, organizado pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, no valor total de R$ 24.493,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor de ALD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

ITAPORANGA (PB), 02 de maio de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E7C61FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **25.06.2014 às 08:00 (oito) horas (horário local)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DESTINADOS AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2014,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 10 de Junho de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:099E09A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00034/2014 - 28.05.14 - Cledivaldo Antonio de Araújo - ME - R$ 126.272,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F648303F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática diversos, destinados a secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0428 2.042 - Manutenção das atividades de Média complexidade; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00033/2014 - 28.05.14 - WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP - R$ 197.277,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:727AD7AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2014, que objetiva: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cledivaldo Antonio de Araújo - ME - R$ 126.272,00.

Mataraca - PB, 28 de Maio de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:97E4CCDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2014, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de informática diversos, destinados a secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP - R$ 197.277,00.

Mataraca - PB, 28 de Maio de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8B8126B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo motocicleta destinado a esta Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 1.029 - Aquisição de veículos p/Secretaria de Administração; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00054/2014 - 21.05.14 - NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R$ 22.280,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:01977994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática diversos, destinados as secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos;

04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00056/2014 - 28.05.14 - WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP - R$ 246.109,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ABBA3948

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados as secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205 - Secretaria de Educação Cultura e Desportes; 12 361 0188 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08.244.0468.2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20.605.0111.2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00057/2014 - 28.05.14 - Cledivaldo Antônio de Araújo - R$ 266.085,90

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:AB1706BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tecidos diversos destinado as secretarias deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manut. do Fundo Munic. de Assist. Social; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportes; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Desportos; 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00053/2014 - 21.05.14 - CASAS C ARAUJO TECIDOS LTDA - EPP - R$ 48.316,50

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E04C2325

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2014, que objetiva: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo motocicleta destinado a esta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R$ 22.280,00.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FD1C8366

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2014, que objetiva: Aquisição de equipamentos e materiais de informática diversos, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP - R$ 246.109,00.

Mataraca - PB, 28 de Maio de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E3A3C66C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2014, que objetiva: Aquisição de Peças para diversos veículos, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cledivaldo Antônio de Araújo - R$ 266.085,90.

Mataraca - PB, 28 de Maio de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B11C4155

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2014, que objetiva: Aquisição de tecidos diversos destinado as secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASAS C ARAUJO TECIDOS LTDA - EPP - R$ 48.316,50.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:507DE04B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 /2014

Mataraca/PB, 05 de junho de 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, disciplina expediente durante a Copa do Mundo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município.
Considerando a realização do Campeonato Mundial de Futebol;
Considerando as comemorações do Dia da Cidade de Mataraca e São João,
DECRETA:
Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta deste Município, nas datas indicadas, se desenvolverá de acordo com o calendário que segue:

DIA	HORÁRIO DE EXPEDIENTE
16 DE JUNHO DE 2014	HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE
17 DE JUNHO DE 2014	FERIADO MUNICIPAL
18 DE JUNHO DE 2014	PONTO FACULTATIVO
19 DE JUNHO DE 2014	FERIADO NACIONAL "CORPUS CRISTI"
20 DE JUNHO DE 2014	HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE
23 DE JUNHO DE 2014	PONTO FACULTATIVO
24 DE JUNHO DE 2014	FERIADO NACIONAL SÃO JOÃO

Art. 2º. Nos dias de jogos do time do Brasil, na Copa do Mundo, que ocorram após as 13h, o expediente será até às 12h.
Art. 3º. Nos dias de jogos do time do Brasil, na Copa do Mundo, que ocorram antes das 13h, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta deste Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BC99F639

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ADITIVO DE CONTRATO N°001/2014

CONTRATO N.º 086/2013
INEXIGIBILIDADE N.º007/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**
CONTRATADA: **GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS-ME.**
CNPJ: 17.078.372/0001-33
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS
VALOR TOTAL R$23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses

Matinhas (PB), 09 de Junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:624C2E5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 312/2014

MENSAGEM N°005/2014 MONTE HOREBE - PB, 12 de maio de 2014.

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de MONTE HOEBE, por intermédio de Vossa Excelência, a fim de submeter a procedimento legislativo próprio, o anexo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015.
O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o Artigo 165, parágrafo II da Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, sendo o Projeto de Lei integrado pelos títulos essenciais exigidos nessa legislação, após consultas realizadas junto aos vários órgãos, em consonância com a LRF 2000.
O presente Projeto de Lei envolve todos os elementos essenciais que visam atingir as metas e objetivos do Poder Executivo Municipal, no que tange a orientar a formulação da Lei Orçamentária do próximo exercício, prioridade básica da administração Pública Municipal.
Assim sendo, tenho certeza da acolhida e aprovação do Projeto que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem essa Augusta Casa legislativa.

CLÁUDIA APARECIDA DAIS
Prefeita Municipal

Lei Municipal n° 312/2014.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de MONTE HOREBE para o exercício 2015 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares
Art. 1o As metas e prioridades da administração pública municipal, para o exerci-
cio financeiro de 2015, são:
redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
oferta de vagas no ensino regular fundamental para todas as crianças em idade escolar;
oferta de educação infantil em creches e estabelecimentos de ensino pré-escolar para todas as crianças de famílias carentes residentes no perímetro urbano;
desenvolvimento, em articulação com os Governos Federal e Estadual, de programas voltados a implementação de políticas de:
fornecimento de merenda escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino;
construção de casas populares;
incentivo à agricultura com distribuição de sementes e implementos agrícolas;
manutenção do abastecimento d,água do município, com a construção de açudes e perfurações de poços;
implementar a infra-estrutura municipal com a construção de prédios públicos.

Art.2º. A Lei Orçamentária do Município de MONTE HOREBE, para o exercício de 2015, dos Poderes Executivo e Legislativo, será elaborada conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, com observância dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I. As receitas e as despesas da administração direta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de anualidade, universalidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio .

II. O orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, baseado na execução orçamentária do exercício de 2014.

CAPÍTULO II
Da Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 4º. A elaboração da proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5° - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva Lei serão constituídos de:

I . texto da Lei;
II. quadros orçamentários consolidados;
III. anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida em Lei;
IV. programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, com prioridade à educação infantil e ao ensino fundamental;
V. recursos destinados a capacitação do magistério e de seus servidores do quadro geral;
VI. recursos destinados a gestão ambiental;
VII. recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares e outros necessários a atender exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a lei específica;
VIII. recursos para a contribuição aos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
IX. a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimativa para 2015; e
X. percentual para suplementação nunca superior a 100% (cem por cento) da previsão orçamentária.

Art. 6º. As receitas serão estimadas, observando-se as normas técnicas legais, considerando-se os efeitos da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou outro fator relevante.

§ 1°. O município efetuará atualização no Código Tributário Municipal com vistas a prever a expansão fiscal atendendo a situação econômica do contribuinte e a justa tributação.
§ 2º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:

I. atualização dos cadastros imobiliário e mobiliário;
II. revisão e atualização da planta de valores imobiliários;
III. estruturação do sistema de controle, inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa municipal;

§ 3º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até o dia 31 de agosto de 2014, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2015, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 8º. As prioridades para as despesas de capital no exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinqüenta mil reais), estão de acordo com o estabelecido na coluna 2015 do Plano Plurianual .

Art. 9º. Na programação de investimentos em obras, os projetos já iniciados e as despesas de conservação do patrimônio terão prioridade sobre novos projetos.

Art.10.Os recursos para investimentos em obra, equipamento e material permanente dos diversos Órgãos que compõem os Poderes Executivo e Legislativo serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes.

Art.11.As dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária para subvenções sociais, custeio de despesas de outras esferas de governo e auxílios para despesa de capital serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, observadas as exigências da legislação em vigor.

“Parágrafo único”. As transferências mencionadas no caput deste artigo ficarão sujeitas à aprovação de lei específica e a assinatura de convênio com a entidade beneficiada, quando da liberação de recursos.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13. Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrerem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor.

“Parágrafo único”. Se a despesa total com pessoal exceder a 50% da Receita Corrente Liquida, a contratação de horas extra ficará limitada somente aos serviços essenciais de educação, saúde, limpeza pública e conservação de estradas.

Art. 14. As dotações correspondentes a Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

“Parágrafo único”. Excetuam-se deste artigo as despesas referentes as áreas de saúde e educação que serão consignadas, descentralisadamente, a seus próprios programas de trabalho.

Art. 15. A proposta parcial do Poder Legislativo, para fins de elaboração do projeto de Lei Orçamentária, será enviada a Prefeitura até o dia 10 de setembro de 2014.

Art. 16. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida e atenderá aos passivos contingentes.

Art. 17. Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata a presente Lei.

“Parágrafo único”. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará o calendário das atividades de elaboração do Orçamento Municipal, devendo incluir reuniões com o Prefeito e seus auxiliares.

Art. 18. A proposta orçamentária para o exercício de 2015, será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 30 de setembro e será devolvida para sanção do Prefeito até 15 de dezembro de 2014.

CAPÍTULO III
Da Execução Orçamentária
Art. 19. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 15 de dezembro de 2014, fica autorizada, até a sua sanção, a execução da programação dele constante à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 20. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/00, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária ;
III. desdobrar em metas bimestrais as receitas previstas, com especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos créditos passíveis de cobrança administrativa;
IV. não poderá conceder renúncia de receitas, salvo o disposto no Art. 14 da LC n° 101 de 04 de maio de 2000;
V. assumir o compromisso de que os Restos a Pagar incluídos no Balanço Orçamentário e o Balanço Patrimonial de 2013 terá como contrapartida as disponibilidades de caixa para este efeito;
VI. promover a revisão dos valores do patrimônio municipal, a localização de bens tangíveis e intangíveis, a localização e

caracterização de bens obsoletos, antieconômicos no acervo do inventário municipal;
VII. o Plano Plurianual, a LDO, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 21. Se a previsão de arrecadação da receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e coleta de lixo.

Parágrafo Único. A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Poder.

Art. 22. Para atender o disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 considera-se como despesa irrelevante àquela de valor inferior a R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 23. Serão alocados recursos para atender as despesas com precatórios que serão incluídos na proposta orçamentária de 2014 com a seguinte especificação:
número da ação originária;
número do precatório;
tipo de causa julgada;
data da autuação do precatório;
nome do beneficiário; e
valor do precatório a ser paga.

"Parágrafo único" - Os recursos para atender o caput deste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 24. O Município fará a revisão e atualização de sua legislação tributária para o exercício de 2014, através de lei específica.

"Parágrafo único". A revisão e atualização de que trata o presente artigo compreenderá, também, a modernização de sua máquina fazendária no sentido de aumentar a sua produtividade.

Art. 25. O ANEXO I desta Lei estabelece as Metas Fiscais para os exercícios: 2015, 2016 e 2017 e os Riscos Fiscais deste município, conforme Art. 4o. parágrafo 3o. da Lei Complementar 101, de maio de 2000.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se às disposições em contrário.

MONTE HOREBE, 09 de junho de 2014.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A64CD837

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 134/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 134/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Alex Sandro Azevedo Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Geografia na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Alex Sandro Azevedo Vieira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F84676B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 135/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 135/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fátima Araujo de Macedo
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Araujo de Macedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEB3CEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 136/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 136/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Shirley Ferreira da Costa Barros
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Shirley Ferreira da Costa Barros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60E2B8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 137/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 137/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marilin Alves de Medeiros

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Marilin Alves de Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2EC9FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 139/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 139/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Lourdes Oliveira Azevedo
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Lourdes Oliveira Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7AC2779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 140/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 140/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gislaine de Azevedo Fernandes Alves
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gislaine de Azevedo Fernandes Alves

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F4B82D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 142/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 142/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lucia Aparecida de Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Maria do Socorro de Farias Macedo" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 11/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Lucia Aparecida de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94E8801F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 143/14

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 143/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Silmara Venancio Nogueira
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 09/05/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Silmara Venancio Nogueira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E6AF63AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 153/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 153/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Paulo da Silva Lacerda
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Português na EMEF "João Belo Alves", Distrito de Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Paulo da Silva Lacerda

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97B251D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 154/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 154/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcio Romerio Dias dos Santos

Objeto: Prestação de serviços de Motorista nos Sítios Pedreiras, Malhada Vermelha, Raposa, Lamarão ao Lajedo Grande.
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Marcio Romerio Dias dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:664D7BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 155/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 155/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gemires Faustino Pereira
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 04, unidade sediada no posto de saúde Enfermeira "Maria José Marçal", localizado no bairro Cenecista deste município
Valor: R$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais), por trinta e duas horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gemires Faustino Pereira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FC159DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 156/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 156/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tamila Hamana Dantas de Azevedo Souto
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista no Centro de Especialidades deste município
Valor: R$ 1.255,43 (um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Tamila Hamana Dantas de Azevedo Souto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45A0D3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 157/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 157/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Janduhy de Oliveira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescido de insalubridade por vinte horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Janduhy de Oliveira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5D11934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 158/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 158/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcio Diego Amorim da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Instrutor de Bandas deste Município
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Marcio Diego Amorim da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3350644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 159/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 159/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Halynne Hayonara de Oliveira Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo no CRAS deste Município
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Halynne Hayonara de Oliveira Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35EF21C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 161/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 161/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lucas Demetrio Conceição
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais

Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Lucas Demetrio Conceição

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EEDBF342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 162/14

Instrumento: 1º Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 162/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emerson de Lucena Silva
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, no Centro Municipal de Processamento de Alimentação Escolar zona urbana deste Município
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Emerson de Lucena Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62004682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 001/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 001/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ismar Gomes de Lucena Neto
Objeto: Prestar os serviços de Médico no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ismar Gomes de Lucena Neto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6CDCDC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 002/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 002/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jalys Magno da Costa Santos
Objeto: Prestar os serviços de Médico no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jalys Magno da Costa Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:751AA5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 005/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 005/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva
Objeto: Prestar os serviços de Médico no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wellington Souza Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B75F61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 006/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 006/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Alinne Macedo de Lima
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Alinne Macedo de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FBF857B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 007/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 007/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valdilene da Silva Henriques
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Valdilene da Silva Henriques

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A53D6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 008/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 008/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maryana Lourdes Henriques
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maryana Lourdes Henirques

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3DDD3FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 010/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 010/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Adelino Oliveira Barreto
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Adelino Oliveira Barreto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6B1AB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 011/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 011/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joao Alberto Dantas Neto
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e João Alberto Dantas Neto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22380920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 012/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Geraldo Silva dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Geraldo Silva dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:523A72BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 013/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Nilson da Costa Junior
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Nilson da Costa Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31E07485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 014/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joselito Maximiano
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Joselito Maximiano

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF54DCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 015/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Dias Silva
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wellington Dias Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9662684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 016/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wendell da Silva Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wendell da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4092E3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 017/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Zaildo Macedo dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Condutor Socorrista no SAMU deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Zaildo Macedo dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CFAA87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 018/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Evandra Felix dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Enfermagem no SAMU deste município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Evandra Felix dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE0BF2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 020/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Leny Werneck Souto da Silva
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Enfermagem no SAMU deste município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Leny Werneck Souto da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3C6386C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 021/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fatima Dantas da Nobrega
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Enfermagem no SAMU deste município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Dantas da Nobrega

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1293E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 022/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose da Costa Pereira
Objeto: Prestar os serviços de Agente de Segurança deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose da Costa Pereira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD9C2905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 023/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hernan Cespedes Silva de Macedo
Objeto: Prestar os serviços de Agente de Segurança deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Hernan Cespedes Silva de Macedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0608CF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 024/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hartman Santos Lima
Objeto: Prestar os serviços de Agente de Segurança deste município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Hartman Santos Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE93C5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 026/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Grace Kelly Lucena Pereira Angelo
Objeto: Prestar os serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "José Elizio Costa", localizado no sitio Lajedo Grande, deste município
Valor: R$ 10.410,00 (Dez mil, quatrocentos e dez reais), por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Grace Kelly Lucena Pereira Angelo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B491D74A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 028/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vitoria Firmina Macedo Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 02, unidade sediada no posto de saúde "Severina Farias Dantas", localizado no bairro Limeira, deste município
Valor: R$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vitoria Firmina Macedo Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:777D97DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 029/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andrey Araujo Lima
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Prótese Dentária, deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Andrey Araujo Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEDC714E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 030/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Elanam Neemias Ferreira
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Consultório Dentário deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Elanam Neemias Ferreira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53337CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 031/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gabriele Priscila de Araujo Marques
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Consultório Dentário deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gabriele Priscila de Araujo Marques

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E809A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 032/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joelma Santos Silva
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Consultório Dentário deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Joelma Santos Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B5AB48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 033/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria da Luz Alves Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Consultório Dentário deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria da Luz Alves Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D17B1EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 037/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gilberto Meneguesso Junior
Objeto: Prestar os serviços de Médico Urologista no Centro de Especialidades deste município
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gilberto Meneguesso Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0721F397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 038/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Grace Kelly Lucena Pereira Angelo
Objeto: Prestar os serviços de Médica Generalista no CAPS deste município
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Grace Kelly Lucena Pereira Angelo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B94E3D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 039/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 039/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jaime da Costa Pereira Filho
Objeto: Prestar os serviços de Médico Endoscopista no Centro de Especialidades deste município
Valor: R$ 3.250,00 (dois mil reais), por dois plantões mensais, atendendo trinta consultas em cada plantão.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jaime da Costa Pereira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:997705D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 040/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Jose de Oliveira
Objeto: Prestar os serviços de Técnica em Saúde do Trabalhador deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Jose de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FA81690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 041/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 041/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Veronica Carvalho de Andrade
Objeto: Prestar os serviços de Médica Ginecologista no Centro de Especialidades deste município
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por três plantões mensais, atendendo quarenta consultas em cada plantão.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Veronica Carvalho de Andrade

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E404015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 043/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastiao Itamar Pereira Luz
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de laboratório deste município
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sebastiao Itamar Pereira Luz

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A31138F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 044/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 044/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ana Claudia da Silva Sousa
Objeto: Prestar os serviços de Assistente Social do CRESS – Cento de Referência Especializado da Assistência Social
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ana Claudia da Silva Sousa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33A8467E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 045/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 045/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jacqueline Lisete de Macedo Bezerra
Objeto: Prestar os serviços de Psicóloga do CRESS – Cento de Referência Especializado da Assistência Social
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jacqueline Lisete de Macedo Bezerra

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A22B1D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 047/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edvaneide Araujo de Souza
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Edvaneide Araujo de Souza

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:801C2028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 048/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cicero Araujo de Medeiros Filho
Objeto: Prestar os serviços de Operador de Máquinas deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Cicero Araujo de Medeiros Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0F31DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 049/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josefa Helaynne de Macedo Farias
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josefa Helaynne de Macedo Farias

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D35F7AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 050/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 050/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jordana Cristina Fontes Costa Maia
Objeto: Prestar os serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "José Elizio da Costa", localizado no Sítio Lajedo Grande deste município
Valor: R$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jordana Cristina Fontes Costa Maia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CCE709D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 052/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Laudemar de Souto Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Motorista no Sítio Pedreiras e Adjacências deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Laudemar de Souto Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3159B4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 053/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 053/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dione Pereira de Azevedo
Objeto: Prestar os serviços de Motorista no Sítio Pedreiras e Adjacências deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Dione Pereira de Azevedo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B90627F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 056/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 056/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jaquelania Lira Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Nutricionista responsável técnica do Centro de Processamento de Alimentação Escolar deste município
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por 20 (vinte) horas semanais bem como gratificação de serviços extraordinários por 10 (dez) horas semanais totalizando 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jaquelania Lira Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4BD8E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 057/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Danuska Daniela Dantas de Araujo
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Danuska Daniela Dantas de Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:979C7AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 058/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Anna Paula Medeiros Souza
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Anna Paula Medeiros Souza

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41A1D2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 059/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wanuska Azevedo da Silva
Objeto: Prestar os serviços de Enfermeira no SAMU deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wanuska Azevedo da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9D6ABD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 060/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 060/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fatima Silva Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Enfermagem no SAMU deste município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66BAE549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 061/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vitoria Ravenna Freires Lira de Souza
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar Administrativo zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vitoria Ravenna Freires Lira de Souza

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:420B74DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 063/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 063/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ivana Karla de Lima Furtado
Objeto: Prestar os serviços de Nutricionista responsável técnica do Centro de Processamento de Alimentação Escolar deste município
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por 20 (vinte) horas semanais bem como gratificação de serviços extraordinários por 10 (dez) horas semanais totalizando 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ivana Karla de Lima Furtado

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9E53DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 064/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 064/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria das Vitorias dos Santos Oliveira
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Ciências na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria das Vitorias dos Santos Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83AF72DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 065/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 065/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jezem Queiroz Freire da Silva
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Governador "Flávio Ribeiro" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jezem Queiroz Freire da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F344B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 066/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 066/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcia Debora Silva Araujo
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Governador "Flávio Ribeiro" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Marcia Debora Silva Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EAD33951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 067/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria do Patrocinio Cavalcanti Targino
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Governador "Flávio Ribeiro" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria do Patrocinio Cavalcanti Targino

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EACC338F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 068/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 068/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vera Lucia de Souza Silva
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Governador "Flávio Ribeiro" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vera Lucia de Souza Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC58CF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 072/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 072/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ekissia Kelli Araujo dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF "Felipe Tiago Gomes" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ekissia Kelli Araujo dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1150FCBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 073/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 073/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francisca Regiane Darla Silva de Oliveira
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF "Antonio Ferreira da costa" sitio Lajedo Grande deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Francisca Regiane Darla Silva de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD521ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 074/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 074/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Odilma Macedo Silva Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF "Pedro Henriques da Costa" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Odilma Macedo Silva Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5ED4D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 075/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 075/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joseilda Pereira Silva Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Antonio Ferreira de Lima" zona rural deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Joseilda Pereira Silva Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D3EE00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 076/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 076/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Aparecida Virginio dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na CEI "Marta Maria de Medeiros Casado" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Aparecida Virginio dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C8BE23F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 077/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 077/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edileuda Maria de Lima
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na CEI "Marta Maria de Medeiros Casado" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Edileuda Maria de LIma

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97D0AA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 078/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 078/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fatima Santos Silva
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Maria do Socorro Farias de Macedo" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Santos Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56B27294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 079/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 079/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Suelma Dantas dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Suelma Dantas dos Santos" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas Suelma Dantas dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09F790A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 080/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 080/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josevania de Oliveira Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "Rafael Ferreira dos Santos" zona rural deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josevania de Oliveira Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08EA96C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 081/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 081/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ilma Gomes de Araujo
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ilma Gomes de Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:671349B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 082/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 082/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Claudjane de Almeida Ferreira
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Geografia na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Claudjane de Almeida Ferreira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03BE48C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 083/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 083/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Franciara da Silva Garcia
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Educação Física na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Franciara da Silva Garcia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:679C75C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 085/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 085/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jarbene Dantas Gomes
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Português na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jarbene Dantas Gomes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8DB601C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 086/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 086/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Silvia Karla de Souza Freitas
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de História na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Silvia Karla de Souza Freitas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D56D3FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 087/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 087/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dione Barbosa Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Inglês na EMEF "Ana Maria Gomes" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Dione Barbosa Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC604673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 088/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 088/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastiana de Fatima Silva Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Matemática na EMEF "Ana Maria Gomes" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sebastiana de Fatima Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5988D78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 089/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 089/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edimilson Jeronimo da Costa
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Inglês na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Edimilson Jeronimo da Costa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2233BAF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 090/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 090/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sueli da Silva Nobrega
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Matemática na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sueli da Silva Nobrega

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C72AF8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 091/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 091/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Jesana da Silva Santos
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Ciências na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Jesana da Silva Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:329DF080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 092/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 092/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edson Nunes Candido
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Ciências na EMEF "Macário Zulmiro da Silva" Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Edson Nunes Candido

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E0B2E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 093/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 093/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jeorge Costa Negreiros
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de História na EMEF "Macário Zulmiro da Silva" Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jeorge Costa Negreiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42035595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 094/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 094/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jesse Geminiano Junior
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Geografia na EMEF "Macário Zulmiro da Silva" Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jesse Geminiano Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAB6BD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 095/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 095/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ricardo Alessandro Silva Pereira
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Inglês na EMEF "Ana Maria Gomes" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ricardo Alessandro Silva Pereira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A1EBA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 096/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 096/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sergio Oliveira da Silva
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Matemática na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sergio Oliveira da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75294770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 097/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 097/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francisco das Chagas Lima Santos
Objeto: Prestar os serviços de Motorista do sítio Várzea Grande a Picuí.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Francisco das Chagas Lima Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95345F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 098/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 098/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Manoel Agostinho Canuto
Objeto: Prestar os serviços de Motorista dos sítios Narciso, Pimenteira, Santa Quitéria a Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Manoel Agostinho Canuto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95456F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 099/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 099/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Weslley Carvalho
Objeto: Prestar os serviços de Motorista a serviço da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Weslley Carvalho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFA4F38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 100/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 100/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ariosvaldo Silvino dos Santos Junior
Objeto: Prestar os serviços de Motorista transportando Estudantes Universitários de Picuí a Campina Grande.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ariosvaldo Silvino dos Santos Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CCF3ED13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 101/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 101/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Afranio Freire dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Motorista dos sítios Cauassú, Olho d'água a Picuí.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Afranio Freire dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD307A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 102/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 102/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Cleodon da Costa Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Motorista dos sítios Serra Baixa, Massapê a Picuí.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Cleodon da Costa Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E61A9B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 103/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 103/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jucemario Jackson dos Reis Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Motorista dos sítios Malhada Vermelha, Raposa, Lamarão, Vertentes, Letreiro a Urubu.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jucemario Jackson dos Reis Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:06421540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 105/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 105/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" zona rural deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Zilmarcio Cordeiro Rodrigues

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20EEED00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 106/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 106/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Poliana Gomes Medeiros de Mendonça
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF "Rafael Ferreira dos Santos" zona rural deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Poliana Gomes Medeiros de Mendonça

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5655125B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 107/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 107/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rosilene Maria de Araujo Dantas de Melo
Objeto: Prestar os serviços de Professor de 1º ao 5º Ano na EMEF Governandor "Flavio Ribeiro" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Rosilene Maria de Araujo Dantas de Melo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55B8F15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 108/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 108/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rossana Vieira Macaubas
Objeto: Prestar os serviços de Professor na EMEF "Ana Maria Gomes" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Rossana Vieira Macaubas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9041E780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 109/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 109/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ozineide Felismino da Costa
Objeto: Prestar os serviços de Professor na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Ozineide Felismino da Costa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:843E3E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 110/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 110/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Salete Maria da Silva Freitas
Objeto: Prestar os serviços de Professor na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega" zona urbana deste Município
Valor: R$ 1.315,00 (Um mil, trezentos e quinze reais), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Salete Maria da Silva Freitas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39E7C79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 111/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 111/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valgnélia de Fátima Costa dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Valgnélia de Fátima Costa dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48A2237E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 112/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 112/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josineide Gomes da Silva Araujo
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEF Governador "Flávio Ribeiro", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josineide Gomes da Silva Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15C7DB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 113/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 113/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francisca Santos de Souza
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEF "Ana Maria Gomes", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Francisca Santos de Souza

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:816D21ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 114/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 114/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Karine Kelly Ribeiro Alves Milhome
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEF "Pedro Henriques da Costa", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Karine Kelly Ribeiro Alves Milhome

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A89C55C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 115/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 115/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Augusto dos Santos Lima
Objeto: Prestar os serviços de Inspetor Escolar na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Augusto dos Santos Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2E4683EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 116/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 116/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Eunice dos Santos Abreu
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na CEI "Marta Maria de Medeiros Casado" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Eunice dos Santos Abreu

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2306A869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 117/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 117/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Paula Cristiana Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Professor de Educação Infantil na CEI "Marta Maria de Medeiros Casado" zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.643,75 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Paula Cristiana Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F609AB35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 120/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 120/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Juliete da Silva Oliveira
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar Administrativo na EMEF "Severino Ramos da Nóbrega", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Juliete da Silva Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DB6655BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 121/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 121/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josefa Marcia dos Santos
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar Administrativo na EMEF "Pedro Henriques da Costa", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josefa Marcia dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59EE2FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 122/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 122/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Betania Fernandes de Lima
Objeto: Prestar os serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano a disciplina de Educação Física na EMEF "Macario Zulmiro da Silva" Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município
Valor: R$ 1.643,75 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), por trinta horas de trabalho semanais
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Betania Fernandes de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:992F99AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 125/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 125/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fatima Santos Ferreira
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Creche "Marivalda Cassimiro dos Santos", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima Santos Ferreira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B9C2BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 126/14

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 126/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Paulo Sergio de Araujo Pereira
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar Administrativo na EMEF Presidente "Tancredo de Almeida Neves", zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 29/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Paulo Sergio de Araujo Pereira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60C3ADB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 127/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 127/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gledson de Oliveira Santos
Objeto: Prestar os serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 31/05/2014 a 14/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gledson de Oliveira Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9831821B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 128/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 128/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tamila Araujo de Medeiros
Objeto: Prestar os serviços de Técnico de Enfermagem deste município.
Valor: R$ 855,98 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Tamila Araujo de Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81351E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 129/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 129/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Luzinete da Silva Dantas
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 06/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Luzinete da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58745D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 130/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 130/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Aglecio da Silva Nascimento
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 06/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Aglecio da Silva Nascimento

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C1FD48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 131/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 131/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Lourdes de Gois
Objeto: Prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais nos Programas Sociais zona urbana deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 06/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Lourdes de Gois

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05A31601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 132/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 132/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastião Murilo Dinis de Oliveira
Objeto: Prestar os serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 06/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Sebastião Murilo Dinis de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EBE9479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 133/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 133/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Fernando Fagner de Souza Santos
Objeto: Prestar os serviços de Advogado do CRESS – Cento de Referência Especializado da Assistência Social
Valor: R$ 1.255,43 (Um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por vinte horas de trabalho semanais).
Vigência: 06/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Fernando Fagner de Souza Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85DCD0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 144/14

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 144/14
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestar os serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), por quarenta horas de trabalho semanais).
Vigência: 11/06/2014 a 30/06/2014
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de maio de 2014
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Antonilzon de Azevedo Gomes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D44ADA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Cassar por óbito a Licença Prêmio concedida ao servidor **FRANCISCO DE PAULA DA SILVA,** matrícula nº. 311, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 09 de junho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40B93C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JANAINA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA,** matrícula nº 502, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2014 a 09/07/2014**.**

Picuí-PB, 09 de junho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFF685F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 450, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/06/2014 a 16/06/2014**.**

Picuí-PB, 09 de junho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:148A1C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JUNIA CARLA DE ARAUJO PEREIRA MACEDO,** matrícula nº 96, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014**.**

Picuí-PB, 09 de junho de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC01E4A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CURSO DE CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFATIZADO E DUCAÇÃO ESPECIAL NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO CONSULTORIA LTDA - R$ 494.600,00.

Pombal - PB, 10 de Junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:889002B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2014
PROCESSO Nº 08.948.697.0122/2014

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 009 de 07/01/2014 convoca os licitantes Credenciados, no processo de licitação (Pregão Presencial Nº 0063/2014), tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA EXECUTAR OFICINAIS DE TINTURA EM TECIDO E EM TELA, BORDADO EM FITA E PONTO CRUZ, CORTE E COSTURA CRAQUELÊ, BISCUIT, E OFICINEIRO DE MEIA DE SEDA PARA COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICIPIO CONFORME PROPOSTA Nº018875/2012, E CONVENIO Nº774269/2012. Para comparecerem à sessão pública de lances verbais 12/06/2014, às 09hs00min, no Auditório da licitação localizado a Rua Cel. João carneiro 367 – Centro – Pombal/PB.

Pombal PB 10 de Junho de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:53BB86BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2014
PROCESSO; 08.948.697.135/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 08h00min horas do dia 25 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, BISCUIT. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 10 de Junho de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:22EFED10

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) TRANSFORMADOR DE ENERGIA DESTINADO AO MATADOURO PUBLICO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 09 de Junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AD18073E

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00066/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) TRANSFORMADOR DE ENERGIA DESTINADO AO MATADOURO PUBLICO DESTE MUNICIPIO
ABERTURA: 09/06/2014 as 09h00min horas.
JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA.
DATA: 09/06/2014.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:DB35C2DB

GABINETE
LEI N.º 1.616, DE 09 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental I (1º à 5º ano) "Jario Vieira Feitosa"**, localizada no Sítio Assentamento "Margarida Maria Alves" – Zona Rural do Município de Pombal-PB.

Art. 2º – A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **Escola Municipal de Ensino Fundamental I (1º à 5º ano) "Jario Vieira Feitosa",** criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:47834E0F

GABINETE
LEI N.º 1.617, DE 09 DE JUNHO DE 2014

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "LAURA BEZERRA WANDERLEY".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "**Laura Bezerra Wanderley".**

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2014..

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6C07A32C

GABINETE
LEI N.º 1.618, DE 09 DE JUNHO DE 2014

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "INAURA LEITE FONTES".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "**Inaura Leite Fontes".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2014..

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F2E8CAEA

GABINETE
LEI N.º 1.619, DE 09 DE JUNHO DE 2014

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "OSMÁRIO BEZERRA LEITE".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "O**smário Bezerra Leite".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2014..

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ABACD09B

GABINETE
DECRETO Nº 1.756, DE 10 DE JUNHO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO, FERIADOS E ESTABELECE ALTERAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;
CONSIDERANDO a tradição cristã de Corpus Christi;
CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014;
CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;
RESOLVE:
Art. 1.° Decretar feriado, ponto facultativo e alterações do horário do expediente, nas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal, nos dias que seguem:

I – Dia 12/06/2014 – (quinta – feira) das 07:00 às 13:00;
II – Dia 17/06/2014 – (terça-feira) das 07:00 às 13:00;
III – Dia 19/06/2014 – (quinta – feira) – feriado;
IV – Dia 23/06/2014 – (segunda – feira) – ponto facultativo e;
V – Dia 24/06/2014- (terça-feira) – feriado.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais do Município (iluminação pública, serviços de urgência médica, SAMU, limpeza urbana, coleta de lixo, Guarda Municipal, cemitério, limpeza e conservação das praças, canteiros e jardins, etc), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

Art. 3.° Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 4.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de Junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BDFE8903

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Senhor
Porfírio Pereira de Araújo
Representante legal da Sra. Maria do Socorro Araújo
Rua José Guilhermino de Santana
Bairro Petrópolis
Pombal/PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.° 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira n.° 15, Centro, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG n.° 2.467.058-SSP/PB e CPF n.° 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos n.° 53, Centro, Pombal/PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a devolução do BOX (ES)/TARIMBA (S) N°. B17, localizado no Mercado Público Municipal, em virtude do final do prazo do Contrato Administrativo n°.0022/2013 e da impossibilidade de renovação do referido por decorrência do falecimento da contratante. Devendo, para tanto, depositar , mediante recibo, as chaves do imóvel público no Departamento de Tributação no prazo acima especificado.

Atenciosamente,

Pombal/PB, 09 de Junho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:26BD2133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 266/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Tiago Elias da Silva,** brasileiro(a)**, Casado, residente a Rua Comarcio Wanderley, 489, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portador do RG 2.930.403 e CPF 065.078.054-08**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **COORDENADOR DO NACAP** com lotação no (a) **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no NACAP**,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **por se tratar de necessidade da administração publica em oferecer esses serviços à sociedade e da existência de vaga nesta edilidade, considerando ainda a natureza temporária deste serviço, cuja natureza não é definitiva, caracterizando assim o excepcional interesse publico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.350,00** (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **02 de maio de 2014 e término em 31 de outubro de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na função programática **08.243.1038.2071** e elemento de despesa 3190.04.99.001 ou 3190.04.99.004.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

TIAGO ELIAS DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C328F3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 269/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Iuri de Andrade Couto,** brasileiro(a)**, Solteiro, residente a Rua Travessa Odilon José de Assis, nº 95, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portador do RG 3.050.365-5 e CPF 072.789.074-38**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **EDUCADOR FÍSICO** com lotação no (a) **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no **SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos),** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Adriano Figueiredo Wanderley,** matricula **nº ,** que se encontra de Férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° /2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.100,00** (Um Mil e Cem Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **28 de abril de 2014 e término em 27 de maio de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na função programática **08.243.1038.2071** e elemento de despesa 3190.04.99.001 ou 3190.04.99.004.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 28 de abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

IURI DE ANDRADE COUTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F4C7F898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 271/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Francisca Pereira da Silva,** brasileira, **Solteira, residente a Rua Antonio Claro da Costa, nº 115, Bairro Jandui Carneiro, Pombal-PB, portadora do RG 118953 e CPF 065.555.344-43,** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no CRAS II**,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Alves Barbosa,** matricula **nº 0150-6,** que se encontra de férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 112/2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 724,00**(Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor

público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **02 de maio de 2014 e término em 31 de maio de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**, na função programática **08.243.1031.2042** e elemento de despesa 3190.04.99.001.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CA09C2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 280/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Joilma Mendonça Gomes de Oliveira,** brasileiro(a), **Solteiro(a), residente na Rua Projetada 04, nº 160, Bairro Petrópolis, Pombal-PB, portadora do RG 3.765.903 e CPF 060.218.284-02,** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,** prestando os serviços no CREAS**,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Iliane da Silva Vieira,** matricula **nº 0168-0,** que se encontra de férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 112/2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 724,00**(Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **02 de maio de 2014 e término em 31 de maio de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**, na função programática **08.243.1031.2042** e elemento de despesa 3190.04.99.001.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

JOILMA MENDONÇA GOMES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6A15F15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCISCA MATIAS DE SOUZA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 239/2014, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **02 de maio de 2014 e término em 19 de maio de 2014 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 02 de maio de 2014 até 19 de maio de 2014.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCISCA MATIAS DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7FED1D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). MARIA AUZENIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusula quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 211/2014, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **28 de abril de 2014 e término em 26 de maio de 2014 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 28 de abril de 2014 até 26 de maio de 2014.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 28 de abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - PB
Contratante

MARIA AUZENIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:16483141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 307/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal/PB, representada por seu Prefeito Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, Casada, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a) **Lenilda da Silva Araújo Dantas,** brasileiro(a), **solteiro(a), residente na Rua José Rufino Almeida, nº 401, Bairro Petrópolis, Pombal-PB, portadora do RG 3.924.591 e CPF 039.131.274-02,** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Administração,** prestando os serviços na **Secretaria de Administração,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Maria da Conceição dos Santos Arruda,** matricula **061-0,** que se encontra de férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 111/2014**, preenchendo vaga existente, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a adicional por serviço extraordinário, acrescido de 50% em relação ao valor da hora normal, em caso de situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas diárias, a diárias, quando se ausentar por mais de 24 horas do município a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrente de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família do admitido, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual e inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês, iniciando em 02 de maio de 2014 e término em 31 de maio de 2014,** com carga horária total de **40 horas semanais**, permitidas a prorrogação por igual período, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos caso s previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria **Secretaria Municipal de Administração** na função Programática **15.122.2007.2036** e elemento de despesa 3190.04.99.001.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

LENILDA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4409FC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 270/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Amaral da Silva Almeida,** brasileiro(a)**,Solteiro, residente no Sitio Cachoeira de Baixo, s/n, Zona Rural, Pombal-PB, portador do RG 2741259 e CPF 048.339.124-73**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG I ZONA RURAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF CACHOEIRA DE BAIXO,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foram ofertadas 06(seis) vagas para o cargo de PROFESSOR MAG I ZONA RURAL, e que apenas 02(dois) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda que esse numero é insuficiente para atender a demanda do município, prejudicando assim a**

coletividade/sociedade pela ausência ou deficiência na prestação desse serviço, o que caracteriza portanto, a contratação por excepcional interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.080,00** (Um Mil e Oitenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **02 de maio de 2014 e término em 31 de outubro de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de maio de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

AMARAL DA SILVA ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC207F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 139/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Azeuiza de Sousa Reinaldo,** brasileiro(a)**, Casada, residente no Sitio Riachão, Zona Rural, Pombal-PB, portadora do RG 3398089 e CPF 078.096.164-12**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG I ZONA RURAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF RETIRO,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foram ofertadas 06(seis) vagas para o cargo de PROFESSOR MAG I ZONA RURAL, e que apenas 02(dois) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda que esse numero é insuficiente para atender a demanda do município, prejudicando assim a coletividade/sociedade pela ausência ou deficiência na prestação desse serviço, o que caracteriza portanto, a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.080,00** (Um Mil e Oitenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-

se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

AZEUIZA DE SOUSA REINALDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E81F7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 140/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Lucia de Fátima de Queiroga Azevedo,** brasileiro(a)**,Solteiro(a), residente no Sítio Cajezeiras dos Batistas, s/n, Zona Rural, Pombal-PB, portador do RG 2931955 e CPF 065.998.484-94**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG I ZONA RURAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF CAJAZEIRAS DOS BASTISTAS,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foram ofertadas 06(seis) vagas para o cargo de PROFESSOR MAG I ZONA RURAL, e que apenas 02(dois) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda que esse numero é insuficiente para atender a demanda do município, prejudicando assim a coletividade/sociedade pela ausência ou deficiência na prestação desse serviço, o que caracteriza portanto, a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.080,00** (Um Mil e Oitenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**,

na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

LUCIA DE FATIMA DE QUEIROGA AZEVEDO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B325E03D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 141/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Martania da Silva Almeida Pereira,** brasileiro(a)**,Casado(a), residente no Sítio Cachoeira de Baixo, s/n, Zona Rural, Pombal-PB, portadora do RG 2.534.377 e CPF 037.357.684-66**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG I ZONA RURAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF CACHOEIRA DE BAIXO,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foram ofertadas 06(seis) vagas para o cargo de PROFESSOR MAG I ZONA RURAL, e que apenas 02(dois) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda que esse numero é insuficiente para atender a demanda do município, prejudicando assim a coletividade/sociedade pela ausência ou deficiência na prestação desse serviço, o que caracteriza portanto, a contratação por excepcional interesse público.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.080,00** (Um Mil e Oitenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

MARTANIA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1FAB6076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 145/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Maria Betania Martins Telmo,** brasileiro(a)**,Solteiro(a), residente na Rua João Lúcio Pereira, nº 402, Centro, Pombal-PB, portadora do RG 2673785 e CPF 063.435.314-40**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG I ZONA RURAL** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF SÃO JOÃO II,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foram ofertadas 06(seis) vagas para o cargo de PROFESSOR MAG I ZONA RURAL, e que apenas 02(dois) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda que esse numero é insuficiente para atender a demanda do município, prejudicando assim a coletividade/sociedade pela ausência ou deficiência na prestação desse serviço, o que caracteriza portanto, a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.080,00** (Um Mil e Oitenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 06 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **30 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

MARIA BETANIA MARTINS TELMO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2876DB2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 121/2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Jéssica Hellen Silva Sousa,** brasileiro(a)**,Solteiro(a), residente no Sitio Gado Bravo III, s/n, Zona Rural, Pombal-PB, portadora do RG 3.581.497 e CPF 094.655.994-50**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **PROFESSOR MAG II - ARTES** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os

serviços na **EMEF PROF. NEWTON SEIXAS,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **Tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou que foi ofertada 01 (uma) vaga para Professor MAG II - ARTES e que após a divulgação do resultado definitivo, ficou constatado que todos os candidatos inscritos no referido certame, foram eliminados, desta forma, diante do inicio das aulas, o município não pode ficar sem os serviços de tal profissional, razão pela qual encontra-se caracterizado o excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 1.276,00** (Um Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 6 meses** iniciando em **03 de fevereiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014,** com carga horária de **29 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano**, na função programática **12.361.1023.2015** e elemento de despesa 3190.04.99.002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de fevereiro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

JESSICA HELLEN SILVA SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Emerson Erick Vieira da Silva
RG/CPF: 095.138.914-96

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34C5BABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 140/ 2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.539-2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012;

CONSIDERANDO declaração datada de 20 de maio de 2014, fornecida pela da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR**, MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício no EMEF VIDA NOVA deste Município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de maio de 2014.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2014

Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:57706C9C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA/SEMAM Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Designa os servidores para a função de Fiscal Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 23, incisos VI e VII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no Artigo 16, parágrafo único, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal;

O disposto no art. 69 e Art. 157 da Lei Municipal nº 1599/2013 – Código Ambiental Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Nome	Mat.	Vinculo	Formação
Marcello Fabrízio de Oliveira Cavalcante	707	Diretor de Rec. Hidr. Fauna e Flora.	Gestor Ambiental
José Vieira de Sousa	749	Diretor de Educação Ambiental	Gestor Ambiental
Rafael Novaes	1925	Secretário Executivo	Engenheiro Ambiental

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental, lavratura de auto de infração sanitária e ambiental, instauração de processo administrativo ambiental, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de ferramentas e instrumentos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pombal-PB, 05 de junho de 2014.

GILBERTO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8FB6AF70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2014, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTIVA DA BANDA FORRÓ PEGADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRÓ PEGADO PROMOÇÕES EVENTOS LTDA - R$ 35.000,00.

Sapé - PB, 03 de Junho de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AB960A34

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ PEGADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 13.392.2015.2040 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DE CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS POPULARES - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00071/2014 - 03.06.14 - FORRÓ PEGADO PROMOÇÕES EVENTOS LTDA - R$ 35.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BC4D2E61

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDA DO SETOR ARTITISCO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 40.000,00.

Sapé - PB, 09 de Junho de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:81F263FD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA DO SETOR ARTITISCO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 13.392.2015.2040 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DE CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS POPULARES - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00073/2014 - 09.06.14 - BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 40.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ACADB61F

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTISTICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORMULA 1 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE -ME - R$ 30.000,00.

Sapé - PB, 06 de Junho de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D3890833

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTISTICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 13.392.2015.2040 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS DE CARNAVAL, SÃO JOÃO E FESTAS POPULARES - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00074/2014 - 06.06.14 - FORMULA 1 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE -ME - R$ 30.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A67381F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.165/2014 SAPÉ, 02 DE JUNHO DE 2014

MODIFICA O Art. 1º DA LEI Nº 1.007/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Modificado o Art. 1º da Lei nº 1007/2009, de 17 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Fica doado à União, um terreno medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundo, subtraído de uma área de terra pertencente ao patrimônio municipal, conforme escritura pública assentada no livro 3-1, fls. 045 e registrada sob nº 3843, em data de 18.01.1951, junto ao Cartório de Escritura e Registro de Imóveis, desta cidade, tendo a doação em preço os seguintes limites:

Pelo Leste – com a Rua Padre Zeferino Maria:
Pelo Oeste – com o prédio sede da Curadoria do Ministério Público;
Pelo Sul – com a Rua Deputado Egidio Madruga;
Pelo Norte – com o prédio sede do IPEP-Pb.

Parágrafo Único – O terreno em referência destinar-se-á a construção da sede própria do Cartório Eleitoral deste Município.

Art. 2º - Revoga-se a disposição em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 02 de junho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C809262

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso,**CONVOCAR** a Empresa **HUMBERTO PEREIRA DE FARIAS**, CNPJ: 11.565.451/0001-92, respectivamente 2º colocada do Processo Licitatório nº. 019/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, Item 03, cuja tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para assinar o Contrato.**O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPLICARÁ EM RESCISÃO UNILATERAL**ao contrato, nos termos dos Artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

Soledade, 10 de Junho de 2014.

RICK JANNSE BARBOZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:04727E71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, **CONVOCAR** a Empresa **MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES**, CNPJ: 13.095.574/0001-32, respectivamente 2º colocada do Processo Licitatório nº. 019/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, Item 08, cuja tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para assinar o Contrato.**O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPLICARÁ EM RESCISÃO UNILATERAL**ao contrato, nos termos dos Artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

Soledade, 10 de Junho de 2014.

RICK JANNSE BARBOZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:5BB8B290

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO EDIVAN DE SALLES ARAÚJO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, **CONVOCAR** a Empresa **EDIVAN DE SALLES ARAÚJO**, CNPJ: 13.093.132/0001-57, respectivamente 2º colocada do Processo Licitatório nº. 019/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, Item 21, cuja tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para assinar o Contrato.**O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPLICARÁ EM RESCISÃO UNILATERAL**ao contrato, nos termos dos Artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

Soledade, 10 de Junho de 2014.

RICK JANNSE BARBOZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:27AFA812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, GERENCIAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES, BASE DE DADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS DO: SAGRES, SEFIP RAIS E DIRF, ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA..
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
2 2 4 122 2 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2 3 4 122 3 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

2 4 4 123 4 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
2 5 15 451 13 2010 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Serviços Urbanos
2 6 12 361 11 2012 - Manutenção das Atividades de Sec. de Educação e Cultura
2 7 10 244 10 2022 - Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde e Saneamento
2 8 20 606 15 2023 - Manutenção das Atividades da Sec. de Desenv. Rural e Recursos Naturais
2 9 8 244 19 2025 - Manutenção das Atividades da Sec. de Trabalho e Ação
2 12 18 542 3 2038 - Manutenção da Secretaria do Meio-Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:
0 Recursos Ordinários
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: EDGLEY PAUMEIRA GUEDES, CNPJ: 17.705.743/0001-97, sediada na Rua Claudino Nóbrega, 02, Centro – na cidade de Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Maio a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 09 de Maio de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:CC23A2C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.790,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: ADRIANA MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 19.492.924/0001-80.
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 39, Centro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:E3F452E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.972,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: ARNALDO DE SOUSA PERES, CNPJ: 11.534.870/0001-67.
Sitio Manoel de Souza, s/n, Zona Rural – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:54FCA69D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.375,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: AMAURI ALVES CORREIA, CNPJ: 11.554.795/0001-04.
Rua Claudino Mendonça Filho, 115, Centro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:F686875F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.925,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: DANILO DE QUEIROZ ALVES, CNPJ: 19.462.945/0001-53.
Rua Venâncio Martins Sampaio, 58, Jardim Cruzeiro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:157C646F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.205,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: DAVI BARBOSA ARRUDA, CNPJ: 11.567.007/0001-06.
Rua Carlos André de França, 62, Santa Tereza – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:E5471683

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.610,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: EDNALDO CARLOTA BORBOREMA, CNPJ: 11.555.099/0001-04.
Rua Adalberto Clementino de Melo, 13, Santa Tereza – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:CB01925D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.982,50 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: FABIANO PEREIRA GOMES, CPF: 087.171.894-46.
Sitio Floriano, s/n, Zona Rural – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:F3C4F091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: GILMAR DA SILVA CORREIA, CNPJ: 11.554.094/0001-86.
Rua Horacio da Costa Lima, 79, Centro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:08ABE5F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.438,00 (NOVE MIL QUATROCENTOSE TRINTA E OITO REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: GILSON GONZAGA DE ARAUJO, CNPJ: 17.944.816/0001-76
Sitio Cachoeirinha, s/n, Zona Rural – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:BE3BA682

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: GLADSTONE BARBOSA ARRUDA, CNPJ: 11.556.200/0001-41.
Rua Carlos André de França, 62, Santa Tereza – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:355A056B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.435,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: JOÃO JANUARIO DE OLIVEIRA NETO, CNPJ: 11.535.642/0001-01.
Sitio Poço do Mulungu, s/n, Zona Rural – Soledade/PB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:5B368E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.870,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: EDNAMAY CARLOTA BORBOREMA, CNPJ: 11.566.781/0001-00.
Rua Romulo Nóbrega, 32, Jardim Cruzeiro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:8A69B9F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.673,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: JOSÉ COSME DE OLIVEIRA NETO, CNPJ: 17.980.794/0001-08.
Rua Severino Paulo de Almeida, s/n, Distrito Industrial – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:05DE71DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)

22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.862,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: LUIZ PHILIPE CORREIA GUERRA, CNPJ: 11.609.664/0001-79.
Rua Claudino Mendonça Filho, 16, Centro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:1E716D02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
2 6 12 361 11 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2 6 12 361 25 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
2 6 12 365 24 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
2 6 12 365 24 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR
2 6 12 366 26 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA
2 6 13 392 8 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
2 6 12 361 17 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO:
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física
FONTE:
0 Recursos Ordinários
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos
19 Transferência do FUNDEB (outras)
22 Transferência de Convênios – Educação
24 Transferência de Convênios – Outros
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.629,50 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SOLEDADE, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Aureliano da Silva Neto;
CONTRATADA: WILLIANS JARDES MENDONÇA DE ARRUDA, CNPJ: 11.546.399/0001-27.
Rua José Marques Vasconcelos, 12, Centro – Soledade/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2014 e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:55E5A310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 067/2014

Soledade, 10 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **ALESSANDRO CAVALCANTE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de técnico em radiologia, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 27 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 10 de junho de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:B073C4CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2014 - STTRANS

- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2014– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 05/2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
JMM 6860	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/12/2013	13:45	191,54
OFD 2160	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/12/2013	08:25	191,54

MOA 1943	PB	ART. 214 * I	6122	2143	20/12/2013	08:20	191,54
DDU 6411	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	21/12/2013	08:41	85,13
NQC 1657	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	21/12/2013	09:28	53,20
NLV 4978	AL	ART. 181 * XV	5525	2143	23/12/2013	10:31	85,13
MOF 1743	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/12/2013	14:28	191,54
OGF 8637	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/12/2013	08:56	191,54
MOW 5020	PB	ART. 244 * II	7048	2143	30/12/2013	15:40	191,54
KMB 7024	PB	ART. 186 * II	5738	2143	03/01/2014	07:55	191,54
NPX 3891	PB	ART. 244 * II	7048	2143	03/01/2014	15:30	191,54
MNH 9809	PB	ART. 186 * II	5738	2143	04/01/2014	09:38	191,54
MOU 6142	PB	ART. 244 * II	7048	2143	04/01/2014	11:20	191,54
NNL 5177	CE	ART. 181 * XV	5525	2143	06/01/2014	08:45	85,13
MNC 9425	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	07/01/2014	09:37	85,13
OFA 1114	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/01/2014	09:03	191,54
OFF 7868	PB	ART. 244 * II	7048	2143	10/01/2014	15:00	191,54
OFB 2934	PB	ART. 244 * II	7048	2143	10/01/2014	16:00	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/01/2014	08:03	191,54
NPZ 3600	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/01/2014	16:46	191,54
OFA 1346	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	16/01/2014	16:35	85,13
MXQ 7161	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	17/01/2014	16:00	85,13
KGP 5792	PB	ART. 169	5207	2143	21/01/2014	08:40	53,20
OEX 4886	PB	ART. 208	6050	2143	21/01/2014	11:06	191,54
NQE 7663	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/01/2014	15:40	191,54
MNH 9809	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/01/2014	09:17	191,54
NPR 8016	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/01/2014	14:06	191,54
OEU 6556	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	29/01/2014	08:10	85,13
MOS 0590	PB	ART. 186 * II	5738	2143	29/01/2014	10:00	191,54
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/01/2014	16:25	191,54
MNV 3382	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	31/01/2014	09:05	53,20
MOI 1832	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	31/01/2014	11:36	53,20
MNF 4891	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/01/2014	16:30	191,54
NPS 5725	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/02/2014	09:35	191,54
OFX 7599	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	04/02/2014	14:26	85,13
MNN 3481	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/02/2014	08:40	191,54
MOJ 8958	PB	ART. 175	5274	2143	05/02/2014	16:20	191,54
MOJ 8958	PB	ART. 203 * V	5967	2143	05/02/2014	16:20	191,54
HYW 7585	CE	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/02/2014	08:55	85,13
OFE 3674	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/02/2014	09:18	85,13
NPW 4794	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/02/2014	11:33	191,54
MOT 6618	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	06/02/2014	13:45	85,13
OFX 1589	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/02/2014	10:27	191,54
BXT 5434	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	08/02/2014	09:46	85,13
MOV 4340	PB	ART. 186 * II	5738	2143	10/02/2014	08:24	191,54
NWB 0791	GO	ART. 186 * II	5738	2143	11/02/2014	14:01	191,54
OEZ 1644	PB	ART. 186 * II	5738	2143	12/02/2014	16:48	191,54
NPV 7353	PB	ART. 244 * II	7048	2143	13/02/2014	08:10	191,54
BNE 1088	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	14/02/2014	11:40	127,69
MNV 7184	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	15/02/2014	08:20	85,13
OFX 2900	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	18/02/2014	09:01	85,13
OFX 2900	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	25/02/2014	10:15	85,13
DIQ 1439	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	25/02/2014	10:30	85,13
OFX 0534	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/03/2014	08:06	191,54
NQH 0610	PB	ART. 244 * I	7030	2143	10/03/2014	14:19	191,54
MNB 3671	PB	ART. 186 * II	5738	2143	13/03/2014	08:45	191,54
NQD 5987	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/03/2014	11:41	191,54
OFC 6128	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/03/2014	12:45	191,54
OFX 0967	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/03/2014	15:31	191,54
NPR 8171	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	24/03/2014	15:00	85,13
NOC 4944	RN	ART. 181 * XVII	5541	2143	25/03/2014	09:45	53,20
BNE 1088	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	25/03/2014	11:00	85,13
MNT 1853	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/04/2014	09:25	191,54
OFA 4604	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	11/04/2014	11:17	85,13
CHF 5796	SP	ART. 181 * XV	5525	2143	16/04/2014	10:40	85,13
MOD 0732	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	22/04/2014	15:24	85,13
NQF 8368	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	23/04/2014	13:51	85,13
OEZ 5744	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/04/2014	15:25	191,54
OFH 7088	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/04/2014	15:36	191,54
KYR 3973	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	24/04/2014	15:36	85,13
MOR 4680	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/04/2014	09:05	191,54
MOB 0096	PB	ART. 186 * II	5738	2143	06/05/2014	09:45	191,54
NVA 5901	CE	ART. 186 * II	5738	2143	07/05/2014	07:50	191,54
NPW 1243	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	13/05/2014	09:45	85,13

POMBAL - PB, 10 DE MAIO DE 2014.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D78E4D88